

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 255/19, Processo nº 231.154, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 255/19

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inclusão de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras em todos os eventos públicos oficiais do Município.

Art. 1º Todos os eventos públicos oficiais realizados pelo Município deverão contar com intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras, reconhecida pela Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, com o objetivo de garantir a ampliação da inclusão social da pessoa com deficiência.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei no que for necessário.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de artho de 2019.

Permínio Monteiro

PV



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida pela Lei Federal n° 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão.

O direito ao acesso à informação é garantido constitucionalmente, sem distinção do receptor. Ademais, com a aplicabilidade da igualdade material, reconhecida constitucionalmente, há que se adotar medidas para que as pessoas com deficiência possam usufruir seus direitos da mesma maneira que as demais pessoas.

Segundo à OMS (Organização Mundial de Saúde), no Brasil existem aproximadamente 28 milhões de pessoas com problemas ligados à audição, representando cerca de 14% da população geral.

A importância desta medida é inquestionável. Cabe ao Poder Público garantir este acesso à informação e inclusão das pessoas com deficiência auditiva, como forma de estimular e impulsionar cada vez mais o setor privado para que haja da mesma forma.

Perminio Monteiro

PV